

**PORTARIA Nº 1307/2021-CGP/SEAP
Belém, 23 de setembro de 2021.**

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 105, §1º, da Lei nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa nº 6253/2021-CGP/SEAP, objetivando apurar o óbito do PPL MA-XWHERWETON DE SOUSA SOARES, (INFOPEN 42948), ocorrido no dia 23/02/2019, no Centro de Recuperação Regional de Tomé-Açú - CRRTA.

Art. 2º - Constituir Comissão composta pelos servidores, RODRIGO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, (M.F. 54196889) - Presidente, VITOR RAMOS EDUARDO, (M.F. 5902749) - Membro; e ELIZABETH MALCHER VILHENA, (M.F. 5464285) - Membro.

Art. 3º - Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 708720

**PORTARIA Nº 1285/2021-CGP/SEAP
Belém, 17 de setembro de 2021.**

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei 5.810/1994 e art. 105, § 1º, c/c art. 108 da Lei nº8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa nº 6251/2021-CGP/SEAP, objetivando apurar as imagens e notas, referentes ao levantamento de material constante no setor de almoxarifado desta SEAP/PA, conforme memorando nº 182/2021-GAB/SEAP/PA, datado de 07/09/2021;

Art. 2º - Designar RODRIGO COSTA PINHEIRO DE SOUSA (M.F. 54196889) - Presidente, ELIZABETH MALCHER VILHENA, (M.F. 5464285) - Membro e ADRIANA FERRAZ DO PRADO MAUÉS (M.F. 57201800) - Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º - Determinar à comissão sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 708703

**PORTARIA Nº 1279/2021-CGP/SEAP
Belém, 17 de setembro de 2021.**

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei 5.810/1994 e art. 105, § 1º da Lei nº8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa nº 6245/2021-CGP/SEAP, objetivando apurar suposta venda de prisão domiciliar no Centro de Recuperação Regional de Bragança, conforme denúncia recebida via e-mail no dia 18/08/2021;

Art. 2º - Designar VITOR RAMOS EDUARDO (M.F. 5902749) - Presidente, ELIZABETH MALCHER VILHENA, (M.F. 5464285) - Membro e ADRIANA FERRAZ DO PRADO MAUÉS (M.F. 57201800) - Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º - Determinar à comissão sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 708704

**PORTARIA Nº 1277/2021-CGP/SEAP
Belém, 17 de setembro de 2021.**

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei 5.810/1994 e art. 105, § 1º da Lei nº8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa nº 6243/2021-CGP/SEAP, objetivando apurar suposta denúncia de tortura e maus tratos ao PPL GABRIEL FERREIRA DE JESUS (INFOPEN 204610) no Centro de Recuperação Regional "Silvio Hall de Moura", conforme ofício 0155/2021-GMF/TJPA, de 27/08/2021;

Art. 2º - Designar RODRIGO COSTA PINHEIRO DE SOUSA (M.F. 54196889) - Presidente, ELIZABETH MALCHER VILHENA, (M.F. 5464285) - Membro e ADRIANA FERRAZ DO PRADO MAUÉS (M.F. 57201800) - Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º - Determinar à comissão sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

Art. 4º - Classificar o presente processo como de tramitação prioritária, nos termos da PORTARIA Nº 420/2014 - CGP/SEAP.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 708715

**PORTARIA Nº 1309/2021-CGP/SEAP
Belém, 23 de setembro de 2021.**

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 105, §1º, c/c art. 108 da Lei nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa nº 6255/2021-CGP/SEAP, objetivando apurar os fatos narrados na denúncia anônima recebida nesta Corretiva em 16/06/2021, supostamente envolvendo a Direção do Centro de Recuperação Regional de Mocajuba - CRRMOC;

Art. 2º - Constituir Comissão composta pelos servidores, RODRIGO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, (M.F. 54196889) - Presidente, VITOR RAMOS EDUARDO, (M.F. 5902749) - Membro; e ELIZABETH MALCHER VILHENA, (M.F. 5464285) - Membro.

Art. 3º - Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 708716

**PORTARIA Nº 1308/2021-CGP/SEAP
Belém, 23 de setembro de 2021.**

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 105, §1º, da Lei nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa nº 6254/2021-CGP/SEAP, objetivando apurar a fuga do preso JAYMISON DE JESUS PANTOJA DIAS, custodiado no Centro de Recuperação Regional de Cametá, ocorrida em 13/11/2020;

Art. 2º - Constituir Comissão composta pelos servidores, RODRIGO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, (M.F. 54196889) - Presidente, VITOR RAMOS EDUARDO, (M.F. 5902749) - Membro; e ELIZABETH MALCHER VILHENA, (M.F. 5464285) - Membro.

Art. 3º - Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 708717

**PORTARIA Nº 1282/2021-CGP/SEAP
Belém, 17 de setembro de 2021.**

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei 5.810/1994 e art. 105, § 1º da Lei nº8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa nº 6248/2021-CGP/SEAP, acerca da apreensão de munições de arma de fogo e um carregador de pistola localizada na cela 407, no Centro de Recuperação Penitenciário do Pará II - CRPPII, no dia 09/04/2019, conforme ofício nº 27/2021-DSIÉ-PCPA, datado de 29/08/2021;

Art. 2º - Designar RODRIGO COSTA PINHEIRO DE SOUSA (M.F. 54196889) - Presidente, ELIZABETH MALCHER VILHENA, (M.F. 5464285) - Membro e ADRIANA FERRAZ DO PRADO MAUÉS (M.F. 57201800) - Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º - Determinar à comissão sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 708710

**PORTARIA Nº 1282/2021-CGP/SEAP
Belém, 17 de setembro de 2021.**

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei 5.810/1994 e art. 105, § 1º da Lei nº8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa nº 6248/2021-CGP/SEAP, acerca da apreensão de munições de arma de fogo e um carregador de pistola localizada na cela 407, no Centro de Recuperação Penitenciário do Pará II - CRPPII, no dia 09/04/2019, conforme ofício nº 27/2021-DSIÉ-PCPA, datado de 29/08/2021;

Art. 2º - Designar RODRIGO COSTA PINHEIRO DE SOUSA (M.F. 54196889) - Presidente, ELIZABETH MALCHER VILHENA, (M.F. 5464285) - Membro e ADRIANA FERRAZ DO PRADO MAUÉS (M.F. 57201800) - Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º - Determinar à comissão sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 708708